

PAUTA DA 30ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Data: 11/11/2021

Horário: 10h00 (dez) horas

Virtual: Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 29ª Reunião Pública Ordinária, do ano de 2021, datada de 04/11/2021, da Câmara de Julgamento da AGR;

3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:

3.1. Processo nº 202100029003312 – Interessado: União Transportes Interestadual de Luxo Ltda. – Auto de Infração nº 40817 - Inciso II, do art. 6º, da Lei nº 18.673/2014 – Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

3.2. Processo nº 202100029003217 – Interessado: Juarez Mendes de Melo Ltda. – Auto de Infração nº 40808 - “Inciso XIV, do art. 13, da Resolução nº 297/2007 – CG” – “Colocar ou manter em serviço veículo sem condições de segurança”;

3.3. Processo nº 202100029003448 – Interessado: Expresso Maia Ltda. – Auto de Infração nº 40832 - “Inciso XLI do art. 12 da Resolução nº 297/2007 – CG. - “Utilizar veículo não registrado na AGR”;

4. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator André Luiz de Freitas:

4.1. Processo nº 202100029003321 – Interessado: Expresso União Ltda. - Auto de infração nº 40820 - Inciso II, do art. 6º, da Lei nº 18.673/2014 – Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

5. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Wilson Costa Ferreira:

5.1. Processo nº 202100029003786 – Interessado: Transportadora São José do Tocantins Ltda. - Auto de infração nº 40857 - Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR.

6. Encerramento.

Comunicado: Os interessados em participar virtualmente da reunião, deverão manifestar através do e-mail camara.julgamento@agr.go.gov.br, com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao horário do início da reunião, conforme o que dispõe na Resolução Normativa nº 178/2021, Art. 4º, Inciso II, § 2º.